

42/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **2 de maio de 1956**, o projeto de sub-trecho da Rodovia

(**Santo Amaro-São Francisco do Conde**), integrante do trecho **no Estado da Bahia** da mencionada rodovia

e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **513** na extensão de

**10,5 km** e constante dos desenhos números **PRET. 557/56, PRET. 558/56, PRET. 559/56, PRET. 560/56, PRET. 561/56, PRET. 562/56, PRET. 563/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **21** de **maio** de 19**56**

**Jerônimo Monteiro Filho**  
**Presidente em exercício**

Processo nº **37.050/54.**

Confere com o original

**104/ENCB.**

*Gelsa Silva Ferreira*

**GELSA SILVA FERREIRA**  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional